
S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Portaria n.º 129/2008 de 11 de Março de 2008

Em 3 de Março de 2008, por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais é atribuída, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 25 000,00 € (Vinte cinco mil euros), correspondente ao investimento, a efectuar pela Junta de Freguesia de Vila do Porto, da Ilha de Santa Maria, na Casa Mortuária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 1 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

4 de Março de 2008. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.